



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5548/2009

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5395, DE 25 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E LEI Nº 5470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

28/04/2009

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.548 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Aut. Nº	56/09
P.L. Nº	60/09
Publ.:	30/04/09

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0024 - Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da SENG, fica acrescida a Ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0024 - Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da SENG, fica acrescida a Ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

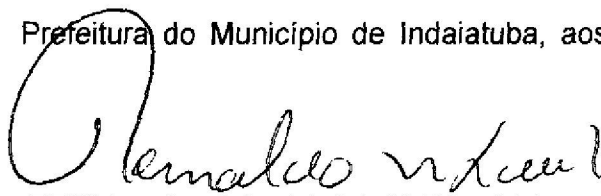
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.12	Secretaria Municipal de Engenharia
02.12.01	Gabinete do Secretário
02.12.01.17	Saneamento
02.12.01.17.512	Saneamento Básico Urbano
02.12.01.17.512.0024	Manut.Mod.Atual. e Ampl.da SENG
02.12.01.17.512.0024.1086	Contratação de Emp.Espec.p/Elab.de Projetos
02.12.01.17.512.0024.1086.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	R\$ 125.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do convênio firmado com o FEHIDRO no valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais) e no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) da reserva de contingência.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2009.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Inicial		Alteração	XXX	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	-----	----------	--	----------	--

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Código da Unidade Responsável nº 02.12.00

Objetivo

Dotar os departamentos de fiscalização, cadastro, projetos cartografia, posturas municipal com equipamentos, pessoal, veículos, treinamento (capacitação), compra de materiais de consumo, serviços de manutenção para melhor atender as demandas diárias de serviços.

Justificativa

Adequação da secretaria para a agilização dos serviços e melhoria da qualidade e do atendimento ao contribuinte.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIP. INFORM. E SOFTWARE	UN	33	46
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	4	8
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PESSOA/ANO	4	33
EQUIP. P/ ENGENHARIA	UN	2	9
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	33	41
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100	100
EMPL. LOGR. E RUAS DE LOT.	UN	18000	18880
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	400	480
CONTR. DE EMP. ESPEC. P/ ELAB. DE PROJETOS	EMPRESA	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
EQUIP. INFORM. E SOFTWARE	5	4	2	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1	1	1	1
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33	33	33	33
EQUIP. P/ ENGENHARIA	3	1	1	2
DESPESAS COM PESSOAL	37	41	41	41
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	100	100	100	100
EMPL. LOGR. E RUAS DE LOT.	220	220	220	220
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	20	20	20	20
CONTR. DE EMP. ESPEC. P/ ELAB. DE PROJETOS	0	0	0	1

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 6.367.100,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos. Os recursos financeiros para esta ação virão das seguintes fontes: R\$ 81.250,00 do FEHIDRO por meio de convênio e R\$ 43.750,00 da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: SANEAMENTO

Código da Função nº 17

Subfunção: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção nº 512

Programa: Man. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Projeto/Atividade: Contratação de Empresa Especializada p/ Elaboração de Projetos

Código do Projeto/Atividade nº 1086

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	EMPRESA

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	0	0	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$
-------------------------------	------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
0	0	0	125.000,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos. Os recursos financeiros para esta ação virão das seguintes fontes: R\$ 81.250,00 do FEHIDRO por meio de convênio e R\$ 43.750,00 da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	XXX	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	-----	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Código da Unidade Responsável nº 02.12.00

Objetivo

Dotar os departamentos de fiscalização, cadastro, projetos cartografia, posturas municipal com equipamentos, pessoal, veículos, treinamento (capacitação), compra de materiais de consumo, serviços de manutenção para melhor atender as demandas diárias de serviços.

Justificativa:

Adequação da secretaria para a agilização dos serviços e melhoria da qualidade e do atendimento ao contribuinte.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIP. INFORM. E SOFTWARE	UN	33	46
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	4	8
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PESSOA/ANO	4	33
EQUIP. P/ ENGENHARIA	UN	2	9
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	33	41
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100	100
EMPL. LOGR. E RUAS DE LOT.	UN	18000	18880
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	400	480
CONTR. DE EMP. ESPEC. P/ ELAB. DE PROJETOS	EMPRESA	0	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.848.789,00
---	------------------

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos. Os recursos financeiros para esta ação virão das seguintes fontes: R\$ 81.250,00 do FEHIDRO por meio de convênio e R\$ 43.750,00 da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: SANEAMENTO

Código da Função nº 17

Subfunção: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção nº 512

Programa: Mant. Mod. Atual. e Ampl. da SENG

Código do Programa nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. P/ ELAB. DE PROJETOS

Código do Projeto nº 1086

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	EMPRESA

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 125.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação 1086 - Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos. Os recursos financeiros para esta ação virão das seguintes fontes: R\$ 81.250,00 do FEHIDRO por meio de convênio e R\$ 43.750,00 da reserva de contingência.